

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**  
**OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO**  
**IMOBILIÁRIO - FII**  
**CNPJ/MF Nº 19.107.604/0001-60**

**REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 11h00min do dia 26 de novembro de 2019, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, cidade e estado de São Paulo, sede da PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., instituição administradora do **OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.107.604/0001-60** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
2. **CONVOCAÇÃO:** Enviado Edital de Convocação por correio eletrônico a todos os cotistas (“Cotistas”) em 22 de outubro de 2019, com 1ª Retificação do Edital de Convocação aos 22 de outubro de 2019, 2ª Retificação do Edital de Convocação aos 24 de outubro de 2019 e 3ª Retificação do Edital de Convocação aos 25 de outubro de 2019, nos termos do Regulamento do Fundo.
3. **PRESENÇA:** Compareceram os cotistas representando 24,138% das cotas em circulação do Fundo, conforme assinaturas na Lista de Presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Carolina Gomes Maciel Nunes, Presidente, e Luis Fernando de Almeida, Secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) Alteração da Denominação do Fundo; (ii) Apreciação sobre as Demonstrações Financeiras devidamente auditadas do exercício social findo em 30 de junho de 2019; e (iii) Alteração do exercício social do Fundo, passando a ser encerrado em 31 de dezembro de cada ano.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia com a presença dos cotistas detentores de 24,138% das cotas em circulação do Fundo, constatou-se não haver quórum para deliberação do item (i) da ordem do dia. Relativamente aos demais itens, deliberou-se o que segue:

(ii) 100% dos cotistas presentes aprovaram as Demonstrações Financeiras devidamente auditadas do exercício social findo em 30 de junho de 2019.

(iii) Os cotistas detentores de 24,138% das cotas em circulação do Fundo manifestaram no sentido de aprovar a alteração do exercício social do Fundo, passando a ser encerrado em 31 de dezembro de cada ano, contudo de acordo com o Art. 25, parágrafo 2º, (ii), constatou-se não haver quórum para deliberação do presente item.

7. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes que, achando-a conforme autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas. **É cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.**



Luis Fernando de Almeida

**Secretário**